



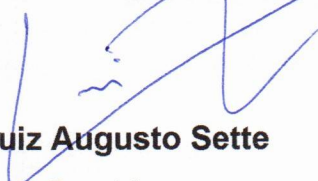
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situado à Avenida Paraná, 1.725, às 16h00min reuniu-se esta para **emitir parecer** ao projeto: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2026** – Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Tapurah-MT; **Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2026** – Dispõe sobre a criação do Programa Avança Tapurah, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2026** – Autoriza o município de Tapurah-MT a conceder premiação aos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2026** – Ratifica a participação do município e autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2026** – Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de convênio com a Associação de Artes Marciais, Esporte e Cultura de Tapurah, e dá outras providências. O Presidente Luiz Augusto Sette, como relator e presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável** aos Projetos: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2026, Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2026; Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2026; Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2026 e Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2026.** **6 – PRESENÇA:** Luiz Augusto Sette, Danielle Eickhoff, Cleomar Campos, Daniele de Lima Zottis, Aelton Figueiredo e Daise Martins. O Vereador Juliano Antunes participou remotamente e de forma antecipada, pois estava viajando a trabalho. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60


Luiz Augusto Sette

Presidente


Danielle Baumel Eickhoff

Secretária


Juliano Antunes

Membro